



ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO RONDÔNIA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



PROTOCOLO

Departamento das Comissões

Objetos de:

Lei: Nº.

Resolução Nº. 264781

D.e. Legislativo Nº.

DATA: 05.12.91

HORÁRIO: 17:30

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /CMPV-91

DE 05 DE DEZEMBRO DE 1991.

"Dispõe sobre concessão de diárias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f", do art. 45 da Resolução nº 063/82 - REGIMENTO INTERNO, combinado com Art. 2º da Resolução nº 215/CMPV-91 de 17 de maio de 1991,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu promulgo a seguinte

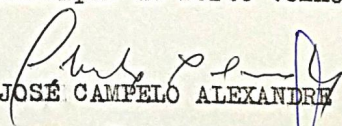
R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica concedida 5 (cinco) diárias ao Vereador CLÁUDIO JOSÉ MARQUES VIDAL, para que o mesmo possa se deslocar à cidade de Brasília - DF, no período de 15 a 19 de dezembro de 1991, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão a conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

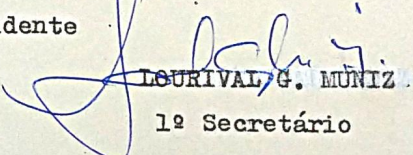
Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 05 de dezembro de 1991.


JOSE CAMPELO ALEXANDRE

Presidente

- JOÃO ALBERTO BORGES

1º Vice-Presidente


LOURIVAL G. MUNIZ

1º Secretário